

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.513/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **TALITA PIOLOGO CORREIA POSSATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **TALITA PIOLOGO CORREIA POSSATO**, matrícula nº 999921, portadora da cédula de identidade RG nº 12.844.439-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 088.611.629-59, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 04.02.2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2018 passando da referência 01 para referência 02, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 maio 120 18
DE Nº 11.261
UMUARAMA 14, 05 120 18
Imone Reis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS